



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**COTA n. 00039/2020/NLC/ETRLIC/PGF/AGU**

**NUP: 23222.001025/2020-73**

**INTERESSADOS: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - IFSUDESTE MG**

**ASSUNTOS: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**

1. Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, processado sob o Sistema de Registro de Preços, que almeja a realização de aquisição de gêneros alimentícios, no valor estimado de R\$ 291.391,21 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e um centavos), que foi objeto de análise no **PARECER n. 00730/2020/NLC/ETRLIC/PGF/AGU**, aprovado pelo **DESPACHO n. 00097/2020/GAB/PFIFSUDESTE DE MINAS/PGF/AGU**.
2. Posteriormente, foram anexados aos autos os documentos de SEI n. 172293, 172493, 172495 e 172498, tendo os autos retornados para análise deste órgão consultivo.
3. Nessa senda, **continuam inalteradas as orientações contidas no Parecer acima referido, e cujas disposições devem ser observadas pelo setor técnico competente**, em relação à instrução processual, bem como quanto à minuta de edital e anexos, e ainda no tocante à **necessidade de prévia consulta à PFIFSUDESTE de Minas acerca da possibilidade de aquisição de gêneros alimentícios para compor os kits de alimentos do PNAE**, não cabendo à Procuradoria fiscalizar o cumprimento das recomendações consignadas.
4. Ademais, e como também já referido no **PARECER n. 00730/2020/NLC/ETRLIC/PGF/AGU**, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela ETR-Licitações. Eis o teor do BPC nº 05: *"Ao Órgão Consultivo que em caso concreto haja exteriorizado juízo conclusivo de aprovação de minuta de edital ou contrato e tenha sugerido as alterações necessárias, não incumbe pronunciamento subsequente de verificação do cumprimento das recomendações consignadas"*.
5. Assim, devolve-se o processo à consideração da Chefia da Procuradoria Federal da entidade consulente, para o atendimento do citado Parecer, nos termos do respectivo Despacho de aprovação acima, sem prejuízo da possibilidade de efetuar nova consulta à Procuradoria na eventual hipótese de dúvida jurídica de caráter específico, formulada por meio de quesito.

Brasília, 30 de setembro de 2020.

Maristela Menezes Plessim  
Procuradora Federal

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23222001025202073 e da chave de acesso 1d6ef0c7

---

Documento assinado eletronicamente por MARISTELA SILVA MENEZES PLESSIM, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 506629548 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARISTELA SILVA MENEZES PLESSIM. Data e Hora: 30-09-2020 10:42. Número de Série: 443458419013221940. Emissor: AC CAIXA PF v2.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

**COTA Nº 20/2020 - REIPROJUR (11.01.08)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Juiz de Fora-MG, 30 de Setembro de 2020**

**Cota\_39-2020.pdf**

**Total de páginas do documento original: 2**

*(Assinado digitalmente em 02/10/2020 10:51 )*

**OLIVIA GHETTI GOMES**

*COORDENADOR*

*2125457*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **20**, ano: **2020**, tipo: **COTA**, data de emissão: **30/09/2020** e o código de  
verificação: **57883e90b0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

**COTA Nº 25/2020 - MNUDAP (11.05.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Juiz de Fora-MG, 02 de Outubro de 2020**

**Cota\_39-2020.pdf**

**Total de páginas do documento original: 3**

*(Assinado digitalmente em 04/12/2020 12:46 )*

**WENNIA ANTUNES BAIA**

*COORDENADOR*

*2357602*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **25**, ano: **2020**, tipo: **COTA**, data de emissão: **02/10/2020** e o código de  
verificação: **5b41066d6b**